

EDITAL n. 507/2022

Altera o Edital n. 504/2022 que dispõe sobre renovação de matrícula nos cursos de graduação presenciais da UNESC para o 1º e 2º semestres letivos de 2023 e dá outras providências.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a alteração do Edital n. 504/2022, nos termos que seguem:

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 Alteram-se os subitens 1.1, 4.1.2 e 5.3 do Edital n. 504/2022 que passam a vigor, conforme segue:

1.1 O informativo de matrícula e o boleto relativo ao pagamento da primeira parcela da semestralidade estarão à disposição dos acadêmicos adimplentes que visam cursar o **primeiro semestre de 2023, a partir de 20/12/2022**, aqueles que visam cursar o **segundo semestre de 2023, a partir 01/07/2023** no site da UNESC.

4.1.2 Na hipótese de reprovação em disciplinas no semestre anterior que sejam pré-requisitos de outras relativas à fase seguinte, bem como no caso de o aluno pretender cursar disciplinas de outras fases ou não cursar disciplinas de sua própria fase, deverá acessar o sistema acadêmico e efetuar reserva de matrícula, via internet, no período de **21/12/2022 à 15/02/2023**, referente ao 1º semestre e no período de **10/07/2023 a 21/07/2023**, referente ao 2º semestre.

5.3. A digitação via internet poderá ser feita no período de **21/12/2022 à 15/02/2023**, referente ao 1º semestre e no período de **10/07/2023 a 21/07/2023**, referente ao 2º semestre, a qualquer horário, independente do curso.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas as demais condições divulgadas no Edital n. 504/2022.

Criciúma, 19 de dezembro de 2022.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da Unesc